



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “ANIVERSÁRIO COVIRAN 2021”

CLÁUSULA PRIMEIRA (ENTIDADE ORGANIZADORA)

1. A empresa organizadora é a COVIRAN SOCIEDAD COOPERATIVA ANDALUZA, SUCURSAL EM PORTUGAL, com sede na Rua República da Coreia, 34, 2714-526 Sintra, com o número de Pessoa Coletiva 980 435 161 (doravante, “COVIRAN PORTUGAL”).

CLÁUSULA SEGUNDA (OBJETO)

1. Constitui objeto do presente Regulamento a entrega de 1000 (mil) carros de compras, cujo valor será de € 50,00 (cinquenta euros), cada, aos primeiros 1000 (mil) Clientes que, durante o período de duração da presente promoção, realizem uma compra inicial no valor mínimo de € 15,00 (quinze euros) e atinjam um valor total de compras superior a € 160,00 (cento e sessenta euros), durante o período indicado na Cláusula Terceira, em compras de produtos elegíveis nos estabelecimentos aderentes à presente promoção, num dos supermercados pertencentes à rede “SUPERMERCADOS COVIRAN”, situados em Portugal Continental, nos termos e condições fixados no presente Regulamento.
2. São consideradas compras de produtos elegíveis, nos termos deste Regulamento, as compras de todos os produtos à venda nos estabelecimentos da rede “SUPERMERCADOS COVIRAN” aderentes, com expressa exclusão das compras de produtos de talho, peixe fresco, tabaco, gás, vasilhame, imprensa e jogos Santa Casa.

CLÁUSULA TERCEIRA (DURAÇÃO)

1. A presente promoção tem início em 27 de Abril de 2021 (inclusive) e término em 9 de maio de 2021 (inclusive).



CLÁUSULA QUARTA
(QUEM PODE PARTICIPAR)

1. Podem participar na presente promoção todos os indivíduos maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes em território português, que efetuem compras de produtos elegíveis, cujo valor total de compras seja igual ou superior a € 160,00 (cento e sessenta euros), entre os dias 27 de abril 2021 (inclusive) e 9 de maio de 2021 (inclusive), num dos estabelecimentos da rede “SUPERMERCADOS COVIRAN” aderentes situados em Portugal.
2. Não serão admitidas nesta promoção as eventuais aquisições realizadas por sócios, administradores ou empregados da COVIRAN PORTUGAL e dos seus sócios cooperativos.

CLÁUSULA QUINTA
(COMO PARTICIPAR)

1. Os Clientes que, entre os dias 27 de abril de 2021 e 9 de maio de 2021 realizem compras de produtos elegíveis num dos estabelecimentos “SUPERMERCADOS COVIRAN” localizados em território português continental, com um valor superior a € 15,00 (quinze euros), receberão um envelope onde deverão guardar todas as faturas ou talões de compra dos produtos elegíveis nos termos deste Regulamento até que atinjam o valor mínimo de € 160,00 (cento e sessenta euros).
2. As compras deverão ser todas efetuadas no mesmo estabelecimento “SUPERMERCADO COVIRAN”.
3. Os primeiros 1000 (mil) Clientes a realizarem, durante os dias 27 de abril de 2021 e 9 de maio de 2021, compras que atinjam no total o valor mínimo de € 160,00 (cento e sessenta euros) num dos estabelecimentos “SUPERMERCADOS COVIRAN” aderentes localizados em território português continental, receberão como prémio 1 (um) carro de compras cujo valor será de € 50,00 (cinquenta euros).
4. Para o efeito, os Clientes deverão guardar as faturas ou talões que comprovem o valor mínimo de compras de produtos elegíveis indicado no presente regulamento, durante o



período da promoção, e assim que atinjam o valor total de compras de € 160,00 (cento e sessenta euros) devem apresentar, no estabelecimento onde efetuaram as compras, as faturas ou talões, por forma a poderem verificar se foram um dos primeiros 1000 (mil) a atingir o referido valor.

5. Caso o participante seja um dos primeiros 1000 (mil) a atingir o valor anteriormente referido ser-lhe-á atribuído 1 (um) carro de compras cujo valor será de € 50,00 (cinquenta euros).

6. As faturas devem conter, obrigatoriamente, o número de identificação fiscal e/ou o nome do Cliente.

7. Cada Cliente participante nesta promoção apenas poderá receber 1 (um) carro de compras.

CLÁUSULA SEXTA

(ENTREGA DOS PRÉMIOS)

1. Para recolher o carro de compras que ganhou o direito de receber, o Cliente deverá dirigir-se, até ao dia 9 de junho de 2021, ao estabelecimento “SUPERMERCADO COVIRAN” onde realizou a(s) compra(s) no período indicado na presente promoção.

2. Para a entrega do carro de compras, podem ser solicitados ao Cliente os seguintes dados:

- a. Documento de identificação (Bilhete de identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte);
- b. Faturas comprovativas das compras realizadas durante o período desta promoção, as quais deverão conter, obrigatoriamente, o número de identificação fiscal e/ou o nome do Cliente;

4. Os carros de compras atribuídos como prémio da presente promoção abrangem os produtos previamente definidos e comercializados no estabelecimento da rede



“Supermercados Coviran”, não podendo o valor total das compras ser superior a € 50,00 (cinquenta euros).

5. A reclamação contra qualquer defeito do prémio entregue deve ser apresentada de imediato pelo Cliente no ato da respetiva entrega do prémio, não sendo aceites quaisquer reclamações posteriores à saída do carro de compras das instalações do estabelecimento da rede “SUPERMERCADOS COVIRAN” onde o mesmo foi entregue.

6. Os prémios apenas serão entregues aos Clientes até ao dia 9 de junho de 2021 e se, por alguma circunstância, algum Cliente comparecer num estabelecimento “SUPERMERCADOS COVIRAN” aderente após a data de 9 de junho de 2021, já não terá direito a receber o prémio.

7. No momento da entrega do prémio, o Cliente deverá assinar uma declaração comprovativa da receção do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA

(DIVULGAÇÃO)

1. Esta promoção é publicitada nos estabelecimentos da rede comercial COVIRAN PORTUGAL, com a designação “SUPERMERCADOS COVIRAN”, que adiram a esta promoção.
2. Esta promoção desenvolve-se sob o *slogan* “ANIVERSÁRIO COVIRAN”.

CLÁUSULA OITAVA

(PUBLICIDADE DA IDENTIDADE DOS CLIENTES)

1. Os Clientes que ganhem o direito a receber o carro de compras consentem de forma expressa que, com a participação nesta promoção, sejam fotografados no momento da entrega do prémio e que essas imagens possam ser publicadas e utilizadas posteriormente por parte da COVIRAN PORTUGAL com fins exclusivamente publicitários nos meios de comunicação internos, tanto locais como nacionais.

CLÁUSULA NONA



(PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS)

1. Em cumprimento da legislação aplicável em matéria da proteção de dados pessoais, os dados facultados pelos participantes incluindo, o nome, números de identificação, morada, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico, serão incorporados num ficheiro de dados de carácter pessoal titulado pela COVIRAN PORTUGAL.
2. A COVIRAN PORTUGAL, na qualidade de Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais, garante a segurança e confidencialidade do tratamento.
3. Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores, os dados pessoais fornecidos para participar na presente promoção serão armazenados num ficheiro da responsabilidade da COVIRAN PORTUGAL de acordo com os termos e condições que consta junto ao presente regulamento como Anexo A.

CLÁUSULA DÉCIMA

(LEI E FORO APLICÁVEL)

1. A execução desta promoção comercial rege-se pela lei portuguesa.
2. Os participantes da promoção renunciam expressamente a qualquer outro foro, e submetem-se aos tribunais de domicílio dos estabelecimentos “SUPERMERCADOS COVIRAN” aderentes, para todos os litígios resultantes da realização da presente promoção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(SERVIÇO DE INFORMAÇÃO)

1. Os participantes que quiserem solicitar informação sobre esta promoção poderão esclarecer as suas dúvidas pelo número de contacto telefónico 210 994 081 do Departamento de Atenção ao Cliente da COVIRAN PORTUGAL ou através da página de internet www.coviran.pt.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
(ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO)

1. A participação nesta promoção comercial implica, por si mesma, a aceitação do presente Regulamento, incluindo a aplicação das normas fiscais que puderem resultar da sua aplicação com carácter obrigatório.
2. A aceitação do presente Regulamento é dada através da receção do carro de compras que é objeto desta promoção comercial e da assinatura da declaração de receção do mesmo.

Sintra, 27 de ABRIL de 2021

ANEXO A
(PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS)

A. FINALIDADES DE TRATAMENTO DOS DADOS DOS INTERESSADOS:

Os dados dos participantes na presente promoção serão tratados pela Coviran Portugal com as seguintes finalidades:

- i. Gerir a sua participação na presente promoção e, em caso de ser vencedor, verificar que o participante cumpre com os requisitos necessários para poder participar na promoção;
- ii. Proporcionar ao participante a informação necessária para que a sua participação se ajuste ao Regulamento;
- iii. Verificar a inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias à promoção;



- iv. Verificar que o prémio foi obtido de forma lícita e que a sua participação se ajusta ao presente Regulamento;
- v. Atribuição do prémio;
- vi. Publicitar, promover e publicar, nos meios de comunicação internos, tanto locais como nacionais da Coviran o seu nome e imagem, na qualidade de vencedor.

B. FUNDAMENTO JURÍDICO PARA O TRATAMENTO DOS DADOS DO INTERESSADO:

O tratamento dos dados para as finalidades (i), (ii), (iii), (iv) e (v) é realizado com base na necessidade de execução desta promoção, no qual os interessados participam voluntariamente, sendo que o não fornecimento dos dados pessoais inviabiliza a participação do concorrente na promoção.

No que respeita à finalidade (vi), a disponibilização dos dados pessoais, caso venha a ocorrer, é voluntária e a atribuição do prémio não depende do consentimento do tratamento dados para estas finalidades.

O consentimento pode ser retirado a qualquer momento, sem que tal, no entanto, torne ilegítimo o tratamento de dados pessoais realizado com base nesse consentimento até à data em que o mesmo seja retirado.

A retirada do consentimento não tem qualquer consequência, com exceção da não publicitação do seu nome e imagem nos meios de comunicação internos da COVIRAN PORTUGAL.

C. ATUALIZAÇÃO DOS DADOS:

Como titular dos dados fornecidos à COVIRAN PORTUGAL, fica obrigado a comunicar no mais breve espaço de tempo à COVIRAN PORTUGAL qualquer alteração dos mesmos com o fim de que a citada entidade possa proceder à sua atualização. Na medida em que se não comunicar o contrário, a COVIRAN PORTUGAL assumirá que os dados inseridos pelo interessado são atuais.

D. PRAZO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS:



Em conformidade com as políticas aplicáveis no que diz respeito à conservação dos dados e/ou à legislação em vigor, informamos que os dados dos participantes serão conservados pelo período de duração da promoção e, para além disso, pelo período de tempo estritamente necessário para o cumprimento de quaisquer obrigações legais.

Relativamente aos dados pessoais tratados para a finalidade (vi), estes serão conservados enquanto o titular dos dados não retirar o seu consentimento.

E. DIREITOS DO INTERESSADO:

De acordo com a legislação de proteção de dados aplicável, o participante tem direito a:

- i. Solicitar o acesso aos seus dados pessoais: tem o direito de obter a confirmação sobre se quaisquer dados pessoais relativos a si estão, ou não, a ser tratados e, se for esse o caso, solicitar acesso aos seus dados pessoais. As informações de acesso incluem - entre outras coisas – as finalidades do tratamento, as categorias de dados pessoais em questão e as categorias de destinatários ou os destinatários a quem os seus dados pessoais foram ou serão divulgados. No entanto, este não é um direito absoluto e os interesses de outros indivíduos restringem o seu direito de acesso. Pode ter o direito de obter uma cópia dos dados pessoais que estão a ser objeto de tratamento.
- ii. Solicitar a retificação dos seus dados pessoais: tem o direito de obter a retificação das imprecisões relativas aos seus dados pessoais. Dependendo dos fins do tratamento, tem o direito a que os seus dados pessoais incompletos sejam completados, inclusive por meio de uma declaração adicional.
- iii. Solicitar o apagamento dos seus dados pessoais: em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de obter o apagamento dos seus dados pessoais e nós poderemos ser obrigados a apagar esses dados pessoais;
- iv. Solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais: em determinadas circunstâncias pode ter o direito de obter a limitação do tratamento dos seus dados pessoais. Nesse caso, os respetivos dados serão marcados e só podem ser tratados por nós para determinados fins.



- v. Solicitar a portabilidade dos dados: em determinadas circunstâncias pode ter o direito de receber os dados pessoais que nos forneceu, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática e pode ter o direito a transmitir esses dados para outra entidade sem que o possamos impedir.
- vi. Opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais: tem o direito de, a qualquer momento, se opor ao tratamento dos seus dados pessoais. Caso exerça este seu direito de oposição, deixaremos, de imediato, de tratar os seus dados pessoais para tais finalidades.
- vii. Também tem o direito de apresentar uma queixa junto da autoridade competente de supervisão da proteção de dados.

F. EXERCÍCIO DOS DIREITOS DO INTERESSADO:

Os participantes podem exercer os direitos, referidos no ponto E., perante a COVIRAN PORTUGAL, acompanhado de cópia frente e verso do cartão de cidadão ou de outro documento de identificação, por meio de carta, com a seguinte morada – Rua República da Coreia, 34, 2714-526 Sintra – ou, em alternativa, para o seguinte correio eletrónico – atencionalcliente@coviran.es – Encarregado de Proteção de Dados da COVIRAN PORTUGAL:

- a. Nome: SANDRA HIDALGO
- b. Morada: CTRA. NAC. 432, KM. 431 | 18230 ATARFE GRANADA
- c. Correio eletrónico: SHIDALGO@COVIRAN.ES

A cópia do cartão do cidadão ou de outro documento de identificação destina-se, neste caso, apenas a comprovar a identidade do requerente do acesso, retificação, cancelamento e oposição, será tratada exclusivamente para essa finalidade e eliminada logo que deixe de ser necessária para esse fim.